DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 043 DE 28 DE MARÇO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Camila Andrea F. de Freitas	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16 a 25/03/2024;*
Camila Andrea F. de Freitas	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 e 15/03/2024;*
Valdir José Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20 a 22/03/2024;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 e 15/03/2024;*
Silene Rosa F. B. Orosco (2º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 e 15/03/2024;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º cargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/03/2024;*
Cristiano De G. Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23 a 27/02/2024;*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/03/2024;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25 e 26/03/2024;*
Adelisa de Jesus Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/03/2024;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/03/2024;*
Aline Cristina L. Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/03/2024;*
Rosenea Beccari	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*25/03/2024;*
Junior Cesar Lossávaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/03/2024;*
Gerson Roberto Doreto	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/03/2024;*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/03/2024;*
Luiz Gustavo M. de Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*20/03/2024;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*28/02/2024;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/03/2024;*
Erica Regina Besselli Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*21/03/2024;*

Ana Paula M. Cabecera	*Falta Medica*	*dia*	*22/03/2024*	*horário*	*08:00 às 11:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*26/03/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*22/03/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Regiane B. Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*25/03/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 042/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul-SP, 28 de março de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 042/2024.....2